Contribuinte Nº 506 192 164

EDITAL 16/2024

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REFERENTE AO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO Nº 401/2015, DE 14 DE JULHO (REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENAMACOR).

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas b) do nº1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, 7 de janeiro, torna público que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Penamacor, tomada em reunião ordinária de 22 de março de 2024, foi determinado dar início ao procedimento e participação procedimental de alteração ao Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, por meio de requerimento escrito, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os possíveis endereços: secretaria.gap@cm-penamacor.pt; Município de Penamacor – Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), Largo do Município, 6090-543 Penamacor ou entregue pessoalmente no GAP, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Penamacor.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da internet do município em www.cm-penamacor.pt e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho em Penamacor, 08 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara

(Dr. António Luís Beites Soares)